

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2015-CMADS (do Sr. Daniel Vilela)

Requer a realização de Seminários para a exposição e discussão do PL 661/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia, nas cidades que especifica.

Assunto: Realização de Seminários para debate do PL 661/2015

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 24, XIII, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Seminários para a discussão do Projeto de Lei nº 661/2015, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia”, em datas a serem definidas posteriormente, nas seguintes cidades:

1. MINEIROS/GO;
2. ARAGARÇAS/GO;
3. ARUANÃ/GO;
4. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO;
5. GOIÂNIA/GO.

O primeiro Seminário, a ser realizado em Mineiros/GO, abrangerá uma região composta pelos seguintes municípios: Santa Rita, Doverlândia, Perolândia e Portelândia; já o segundo Seminário, a ser sediado em Aragarças/GO, abarcará região compostas pelos municípios de Bom Jardim, Baliza, Montes Claros, Piranhas, Arenópolis, Iporá e Diorama; o terceiro Seminário, a se realizar em Arauanã/GO, envolverá os municípios de Britânia, Jussara, Araguapaz,

CD150435857774

CD150435857774

Mozarlândia, Santa Fé, Matrinchã, Faina, Cidade de Goiás e Itapirapuã; com relação ao quarto Seminário, que terá lugar em São Miguel do Araguaia/GO, compreenderá as cidades de Nova Crixás, Novo Planalto, Bonópolis, Porangatu, Mundo Novo, Crixás e Uirapuru; enquanto o quinto e último Seminário, a ser realizado na capital, Goiânia, deverá funcionar como uma convenção final para reunião e sistematização de todas as contribuições e sugestões de aperfeiçoamento do texto do Projeto de Lei em discussão, até então recolhidos nos eventos realizados nas cidades supracitadas.

O Projeto de Lei nº 661/2015, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia”, o qual ora se intenta sua discussão com a população goiana, é de suma importância para a urgente preservação do Rio Araguaia, curso fluvial que se confunde com a própria história e identidade do povo goiano.

O rio Araguaia é um dos grandes rios do País e é exclusivamente nacional, vale dizer, nasce e deságua em território brasileiro. Nele encontra-se a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo, com 80 km de largura por 350 km de comprimento, bem como inúmeras lagoas marginais. Durante a época de cheia, o rio Araguaia e seus principais afluentes, o rio das Mortes e o Cristalino, formam uma enorme planície inundada. Na estiagem, apresenta praias extensas, algumas móveis, compondo belas paisagens, utilizadas durante os períodos de estiagem para o turismo e a reprodução de várias espécies. O rio Araguaia drena uma área aproximada de 383 mil km².

A planície aluvial do Araguaia possui uma excepcional importância biológica devido à biodiversidade associada aos diversos ambientes aquáticos que ela abriga, e é por isso uma área incluída na convenção Ramsar de áreas úmidas da Unesco e considerada prioritária para conservação por diversos órgãos governamentais e não governamentais.

O rio Araguaia possui uma intensa atividade balneária e turística devido à beleza de suas praias formadas no período de seca (julho a agosto), quando suas principais cidades e povoados recebem milhares de turistas e visitantes, que montam acampamentos às suas margens. O hábito de acampar no rio Araguaia existe há mais de 60 anos. Essa atividade resulta, também, em benefício para a população local, os ribeirinhos, que contam com ganhos extras no período de temporada, pois têm a oportunidade de trabalhar como barqueiros e guias, na montagem de acampamentos e nas atividades de apoio em bares, restaurantes e hotéis, gerando uma receita significativa à grande parte das cidades que se situam às suas margens.

CD150435857774

CD150435857774

A realidade social, econômica e ambiental da bacia do rio Araguaia é complexa, os problemas ambientais são graves e a adoção de políticas que possam fazer frente a esses problemas e promover o desenvolvimento da região em bases sustentáveis vai exigir a ação concertada do Poder Público nos três níveis de governo, do setor privado e da sociedade em geral. É com esse objetivo em mente que estamos propondo a realização de tais Seminários nas cidades referidas, que são cidades-pólo situadas na orla do Rio Araguaia, para discutir com a sociedade local os possíveis efeitos da eventual criação da Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia, nos moldes pretendidos pelo PL 661/2015, e ainda colher elementos para o aperfeiçoamento da proposição legislativa, a partir das observações realizadas pela população e pelos estudiosos envolvidos neste tema.

Objetiva-se com a criação da referida APA que esta enseje um espaço institucional apropriado para a articulação de todos os atores responsáveis e interessados no ordenamento do processo de ocupação da região, no desenvolvimento sustentável e na conservação da natureza. Ainda, dotar os órgãos públicos dos instrumentos legais necessários para o necessário e inadiável regramento de várias atividades na região, notadamente aquelas potencialmente causadoras de significativos impactos ambientais.

Deste modo, solicito apoio dos nobres Pares para a Aprovação da presente iniciativa.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2015.

**Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO**

CD150435857774

CD150435857774

APOIAMENTO

DEPUTADO TITULAR	ASSINATURA	DEPUTADO SUPLENTE	ASSINATURA
Augusto Carvalho		André Moura	
Eduardo Bolsonaro		Carlos Gomes	
Josué Bengtson		Carlos Melles	
Roberto Balestra		Conceição Sampaio	
Roberto Sales		Daniel Vilela	
Valdir Colatto		Mauro Pereira	
		Zé Silva	
Leonardo Monteiro		Alessandro Molon	
Nilto Tatto		Assis do Couto	
Ricardo Izar		Jaime Martins	
		João Daniel	
		Paulão	
Arnaldo Jordy		Adilton Sachetti	
Átila Lira		Bruno Covas	
Daniel Coelho		Eliziane Gama	
Ricardo Trípoli		Leopoldo Meyer	
Rodrigo Martins		Penna	
Sarney Filho			
Stefano Aguiar			
Weverton Rocha			
Edmilson Rodrigues		Ivan Valente	

CD150435857774

CD150435857774